



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

REQUERIMENTO Nº DE - CRE



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras – PPIF.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Representante do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;
2. Representante do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas – EMCFA, do Ministério da Defesa;
3. Representante da Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRF, do Ministério da Economia;
4. Representante da Polícia Federal – PF, do Ministério Justiça e Segurança Pública;
5. Representante da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
6. Representante do Ministério das Relações Exteriores – MRE; e
7. Representante da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira do Ministério do Desenvolvimento Regional.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) foi instituído pelo decreto federal 8.903, de 16 de novembro de 2016, publicado no D.O.U. nº 220, de 17 de novembro de 2016 com o intuito de fortalecer a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços.

Gerido pelo Comitê Executivo do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (CEPPIF), o PPIF apresenta, em sua composição, membros dos seguintes órgãos: (1) Secretaria Geral do Ministério das Relações Exteriores (SG/MRE), (2) Estado-Maior Conjunto do Ministério da Defesa (EMCFA/MD), (3) Agência Brasileira de Inteligência (Abin), (4) Secretaria da Receita Federal (SRF), (5) Departamento de Polícia Federal (DPF), (6) Departamento da Polícia Rodoviária Federal (DPRF), (7) Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (Senasp/MJ) e (8) Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR).

O Programa tem como diretrizes:

I - a atuação coordenada e integrada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e

II - a integração e cooperação com os países vizinhos.

Como objetivos:

I – integração e articulação de ações de segurança pública da União, de inteligência, de controle aduaneiro e das Forças Armadas com as ações dos Estados e Municípios situados na faixa de fronteira, incluídas suas águas interiores, e na costa marítima;

II - integração e articulação com países vizinhos as ações previstas no inciso I;

III - aprimoramento da gestão dos recursos humanos e da estrutura destinada à prevenção, ao controle, à fiscalização e à repressão a delitos transfronteiriços; e

IV - focar na articulação com as ações da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira - CDIF.

Além disso, o PPIF promoverá as seguintes medidas:

I - ações conjuntas de integração federativa da União com os Estados e Municípios situados na faixa de fronteira, incluídas suas águas interiores, e na costa marítima;

II - ações conjuntas dos órgãos de segurança pública, federais e estaduais, da Secretaria da Receita Federal do Brasil e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

III - compartilhamento de informações e ferramentas entre os órgãos de segurança pública, federais e estaduais, os órgãos de inteligência, a Secretaria da Receita Federal do Brasil e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

IV - implementação de projetos estruturantes para o fortalecimento da presença estatal na região de fronteira;

V - integração com o Sistema Brasileiro de Inteligência - Sisbin; e

VI - ações de cooperação internacional com países vizinhos.



Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras – PPIF.

Sala da Comissão, 27 de novembro de 2019.

Senador Zequinha Marinho
(PSC - PA)

